



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 361/2022

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 27/09/22  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira


O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda estudos necessários visando a implantação da extensão de bases do SAMU com estrutura de novos veículos e profissionais em bairros rurais de nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário em nosso Município, estudos para implantação de novas bases do SAMU em bairros rurais mais distantes, permitindo mais agilidade no atendimento, resgate e salvamento de vidas, como: ocorrência de problemas cardiorrespiratórios; intoxicação exógena e envenenamento; queimaduras graves; na ocorrência de maus tratos; trabalhos de parto em que haja risco de morte da mãe ou do feto; em tentativas de suicídio; crises hipertensivas e dores no peito de aparecimento súbito; quando houver acidentes/traumas com vítimas; afogamentos; choque elétrico; acidentes com produtos perigosos; suspeita de infarto ou AVC (alteração súbita na fala, perda de força em um lado do corpo e desvio da comissura labial são os sintomas mais comuns); agressão por arma de fogo ou arma branca; soterramento, desabamento; crises convulsivas; transferência intra-hospitalar de doentes graves; outras situações consideradas de urgência ou emergência, com risco de morte, seqüela ou sofrimento intenso.

Este atendimento dará melhor qualidade de vida para a População.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2022

  
Paulo Rogério Pereira  
Vereador